



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ITAÚ UNIBANCO S.A.

Em resposta ao pedido de esclarecimento, enviado por essa Instituição Financeira em 21/08/2023, a Comissão de Credenciamento esclarece que:

DA PROVA DE VIDA:

1) O edital menciona, em seu item 7.6. o recadastramento de servidores. Sobre o assunto, solicitamos esclarecer:

a) Ao solicitar que a contratada, por meio de API, realize informes e relatórios mensais, o edital não deixa claro do que se trata a referida API. Estamos falando de transmissões de arquivos via sistema de internet banking? Caso a resposta anterior seja negativa, qual o prazo para implementação da API?

b) O subitem 7.27.9. menciona que a IFC deverá notificar os correntistas, por meio de mensagem do tipo push, por meio dos canais de atendimento do CONTRATADO, sobre a necessidade de recadastramento e as formas de atendimento e exigências da IFC. Sendo assim, solicitamos confirmar o entendimento de que o aviso para a prova de vida poderá ser solicitado pelo próprio correntista, estando a IFC isenta de tal obrigação.

Os itens referentes a disponibilização de contracheques, informe de rendimentos e prova de vida (recadastramento) serão excluídos.

Em nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento ratifica que buscou esclarecer os questionamentos apresentados por essa Instituição Financeira e informa que haverá alteração em cláusulas do Edital de Credenciamento nº 001/DIRAD-SDPP-PP4/2023, publicado no DOU nº 146, de 02/08/2023 e suspenso conforme publicação no DOU nº 160, de 22/08/2023, o qual será novamente publicado.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

NATÁLIA DE BRITO OLIVEIRA LUIZ DA COSTA Maj Int
Presidente da Comissão de Credenciamento